



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

Aos vinte e sete dias do mês novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017**, cujo objeto visa a **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinada a Secretaria de Saúde do Município de São João Batista do Glória/MG”**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, com sede administrativa na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3269, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31330-430 neste ato representada por Roberto Jose da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 071.688.886-68, RG 1125262 SSP/MG, **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, com sede administrativa na Rua Simão Tamm, nº 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-250 neste ato representada por Helio Alves Rocha, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 112.191.815-87, RG MG 21645796 PC/MG, **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.872.656/0001-60, com sede administrativa na Rua Jorge Lobato, nº 1410, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14050-110 neste ato representada por Antônio Roberto Carlos Machado, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 302.192.808-00, RG 51218872 SSP/SP, **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede administrativa na Rodovia BR 459, nº KM 99, Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-000 neste ato representada por Pedro Marcio Matos Moura, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 148.596.026-68, RG M78281 SSP/MG, **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.488/0001-11, com sede administrativa na Av. Dr. Messias de Barros, nº 370, Distrito Industrial Miguel de Lucca, Varginha/MG, CEP: 37072-003 neste ato representada por Liza Paula de Souza Coelho, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 098.844.556-51, RG MG 13774304 SSP/MG e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, com sede administrativa na Rua Paulo Frontim, nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-430 neste ato representada por Marino Sanches. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo a licitante. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente a proposta comercial e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos requisitos necessários para a participação do certame. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que o menor preço apresentado foi conforme relatório retro denominado “Mapa de apuração” anexa a esta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Destaca-se todos os itens acima do valor de referencia foram cancelados. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

competitiva declarando as licitantes **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA e INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI** previamente vencedoras do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação constatou-se que as documentações apresentadas pela licitantes estavam em pleno acordo com o edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas. Diante de tudo, as licitante foram declaradas **habilitadas**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, nenhuma das licitantes manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.
